



PLANO de INOVAÇÃO

2024/2025

***"Comece por fazer o que é necessário;
depois o que é possível;
e de repente estará a fazer o impossível!"***

São Francisco de Assis (1182-1226)

"A elaboração, desenvolvimento e avaliação de um projeto educativo não se concretizam sem uma liderança afirmativa que permita canalizar numa direção comum as necessidades, os interesses e as expectativas de todos quantos interagem numa organização escolar".

Azevedo et al., 2011:15

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO	1
II. CONCEÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO	3
1. ENQUADRAMENTO	3
2. DIAGNÓSTICO DO CONTEXTO EDUCATIVO	6
3. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INOVAÇÃO	8
3.1. GESTÃO DAS MATRIZES CURRICULARES-BASE	8
3.2. CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO.....	19
4. PARCERIAS / REDES DE COOPERAÇÃO.....	20
5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO	22
5.1. COMPROMISSOS PARA A MELHORIA DOS RESULTADOS ESCOLARES.....	22
5.2. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	24
6. PLANO DE FORMAÇÃO	24
III. CONCLUSÃO	25

I. IDENTIFICAÇÃO

O concelho de Penacova localiza-se no Centro (NUT II) de Portugal Continental (NUT I), no distrito de Coimbra, pertencendo à Região de Coimbra (NUT III).

A sede do concelho localiza-se a cerca de 20 km da cidade de Coimbra, estando inserido na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), juntamente com os outros 18 concelhos da Região de Coimbra.

Apresenta uma área total de 217 km², sendo constituído por oito freguesias em consequência da reorganização administrativa de 2013: Carvalho, Figueira de Lorvão, Lorvão, Penacova, Sazes do Lorvão, União das Freguesias de Friúmes e Paradela, União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego.

De acordo com os Resultados dos Censos 2021, a população do concelho diminuiu 14,02% entre 2011 e 2021, situando-se nos 13 113 habitantes, sendo que a taxa de crescimento anual médio da população residente, apresenta um valor negativo (-1,5%) e tem um dos maiores índices de envelhecimento do país (345,6 %), o que se tem refletido no número de alunos do Agrupamento de Escolas de Penacova (AEP), nos últimos anos (1359 em 2013, 1303 em 2016, 1161 em 2021, 1137 em 2023 e 1133 em 2024 – fonte: Serviços Administrativos do AEP).

O número total de residentes estrangeiros com estatuto legal em Penacova era, em 2022, de 213 pessoas, o que corresponde a 1,64% do total de população residente. O país de origem com maior representação era o Reino Unido, com 84 pessoas (39,6% da população estrangeira residente), seguido do Brasil, com 46 pessoas (21,7%), sendo que estes valores têm vindo a aumentar.

A população em idade ativa do concelho (entre os 15 e os 64 anos) é de 58,2 % (-4,6% do que em 2011), a percentagem de jovens (<15 anos) é de 9,1 % (-3% do que em 2011, uma diminuição acima da tendência nacional ou mesmo da Região de Coimbra) e a população idosa (>65 anos) é de 32,7% (+7,6% do que em 2011) – figura 2. Em suma, a tendência para o envelhecimento da população acarreta uma consequente diminuição da população escolar; este fenómeno assume maior relevância nas freguesias mais periféricas, afetando diretamente os estabelecimentos de educação e ensino que as servem, reforçado também pelas ligações económicas, históricas e de proximidade com os concelhos limítrofes.

O AEP insere-se neste concelho de lugares muito dispersos e com características muito próprias. A extensão e dispersão territoriais constituem entraves significativos à deslocação das crianças e dos alunos entre casa e a Escola, sendo que a planificação da rede de transportes escolares é um elemento chave para o bem-estar dos discentes e consequentemente para o seu sucesso educativo.

A insuficiente oferta de emprego e os condicionalismos de atratividade genérica, como os relativos aos equipamentos estruturais, levam a uma “fuga” da população jovem para concelhos mais urbanos e até à emigração (*in* Diagnóstico Social de Penacova - 2019). Em consequência, a deslocação, por motivos laborais, dos pais/Encarregados de Educação (EE), acarreta alguma dificuldade no acompanhamento dos seus educandos, no que concerne às responsabilidades que lhes são devidas; sendo compreensível que nem sempre disponham de tempo adequado para os filhos, conciliando as vindas à escola para se informarem sobre a vida escolar dos seus educandos ou no efetivo acompanhamento das tarefas escolares desenvolvidas em casa. E o contacto com a Escola através de plataformas digitais ou via *email* não substitui de todo o contacto direto e presencial junto dos responsáveis escolares.

Os diferentes estabelecimentos de educação e ensino são frequentados por crianças e alunos provenientes de famílias de classe média e de famílias de meios sociais mais desfavorecidos e marcadas por alguma instabilidade profissional.

Atualmente, o AEP engloba 13 estabelecimentos de educação e ensino: seis Jardins de Infância - JI (S. Mamede, Aveleira, Espinheira, Penacova, Miro e S. Pedro de Alva), três Escolas Básicas (de Lorvão, Joaquim de Oliveira Marques, em Figueira de Lorvão, e do Seixo) com Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) e duas Escolas Básicas do 1.º CEB, da Aveleira e de Penacova, a Escola Básica de S. Pedro de Alva (com 1.º, 2.º e 3.º CEB) e a EBSP, com 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário: Cursos Científico-Humanísticos (CCH) e Cursos Profissionais (CP).

O número de alunos matriculados no concelho de Penacova tem vindo a diminuir, à semelhança de muitos outros concelhos do país, embora de forma muito ligeira. Atualmente, a população escolar totaliza 1133 crianças e alunos, distribuída por 13 grupos da Educação Pré-Escolar, 19 turmas do 1.º CEB, 8 do 2.º CEB, 17 do 3.º CEB e 11 do Ensino Secundário (8 de CCH e 3 de CP). Nos últimos anos, tem-se verificado que os alunos do AEP têm saído menos para estudar fora do concelho, nomeadamente, no ensino secundário, facto que se justifica pela diversidade de oferta formativa aprovada, pela Tutela, para este nível de ensino.

O número de crianças e alunos estrangeiros matriculados no AEP é de 85, correspondendo a 14 nacionalidades diferentes e a 7,5% do total da população discente. Há, ainda, outras crianças e alunos que sendo cidadãos nacionais, filhos de emigrantes ou não, que tiveram percursos de vida e escolares fora de Portugal. Também estes, que no final de 2023, somavam cerca de 29 crianças e alunos, requerem uma oferta formativa e medidas educativas diferenciadas, nomeadamente na oferta de PLNM, o que, inevitavelmente, exige da Escola uma gestão eficiente dos recursos humanos e do Crédito Horário (CH) para

implementar as medidas educativas de promoção do sucesso escolar que lhes proporcionem condições para uma integração plena no sistema educativo português.

O AEP tem procurado criar um espírito de pertença ao Agrupamento junto de todas as crianças, todos os alunos, docentes e não docentes e a sua inclusão é uma das preocupações constantes, pois uma Escola que não é inclusiva, não é uma Escola de qualidade. Procuramos chegar a todos, com ofertas multidisciplinares a nível das artes, línguas, desporto, oficinas de leitura e de ciência (integra a Rede de Clubes Ciência Viva) e participação em projetos nacionais e internacionais a nível dos programas *ERASMUS+* e projetos *eTwinning*.

II. CONCEÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO

1. ENQUADRAMENTO

O presente Plano de Inovação (PI) foi elaborado em conformidade com o previsto na Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, alterada pela Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, não descurando os princípios consagrados no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

A implementação do PI assenta na ideia plasmada no artigo 1.º da Lei de Bases do Sistema Educativo "*O sistema educativo é o conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.*", portanto, no princípio de que a Escola deve construir respostas pedagógicas, adotar práticas pedagógicas diversas e adequadas aos diversos contextos, permitindo que todos os alunos acedam ao currículo, independentemente do seu perfil de aprendizagem.

O AEP tem assumido o compromisso de encontrar respostas pedagógicas ajustadas às características, necessidades e interesses dos alunos, facultando-lhes, deste modo, a aquisição de competências que lhes permitam enfrentar e responder às dinâmicas da Sociedade atual e futura, enquanto cidadãos autónomos, responsáveis, criativos, interventivos, solidários e tolerantes e capazes de aprender a aprender ao longo da vida.

A educação deve procurar consciencializar o indivíduo para as suas raízes, a fim de o dotar de referências que lhe permitam situar-se no Mundo e ensinar-lhe o respeito pelos outros, desenvolvendo, ao mesmo tempo, atitudes de empatia e de solidariedade.

Os Decretos-Lei n.º 54/2018 e n.º 55/2018, de 6 de julho permitem uma nova visão sobre a Educação, pretendendo-se, de forma clara e objetiva, que todos os alunos, numa perspetiva de Escola verdadeiramente inclusiva, possam desenvolver as competências consideradas necessárias para alcançar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), diligenciando-se a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, com o

objetivo de que todos os alunos alcancem o sucesso. A implementação do plasmado nestes normativos legais surge como resposta à plena concretização de uma política educativa centrada nas pessoas e que garanta a igualdade de acesso à escola pública, promovendo o sucesso educativo e, por essa via, a igualdade de oportunidades.

Atualmente, e cada vez mais, interesses de ordem política, económica, social e cultural determinam que a ESCOLA tenha no meio envolvente grande parte da sua base de construção e é nesta perspetiva que também se propõe o presente PI.

A Escola deve ser inovadora, inclusiva e estar sensível aos diversos problemas que assolam a Sociedade, cabendo-lhe o papel de abrir novos caminhos aos jovens, preparando-os para serem cidadãos interventivos, críticos e ativos na sua própria comunidade. Compete-lhe a criação de ambientes de aprendizagem propícios ao desenvolvimento e mobilização de diferentes literacias.

É neste enquadramento que o AEP avança, novamente, para a apresentação do seu PI, pretendendo reforçar, de forma consistente e visível, o processo de autonomia das escolas, promovendo a cooperação ativa de todos os membros da comunidade escolar, em sintonia com os eixos e metas do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), cujo lema é **“Uma ESCOLA aberta ao MUNDO”**, com enfoque na promoção do sucesso escolar (redução do número de retenções, melhoria da qualidade das aprendizagens, melhoria dos resultados da avaliação externa e redução das situações de indisciplina).

Na concretização do presente PI, apresentam-se como fatores críticos de sucesso, o calendário escolar em regime semestral e a continuidade do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE).

A organização do calendário escolar em semestres tem-se revelado uma medida facilitadora do sucesso educativo dos alunos. Na nossa perspetiva, existem inegáveis vantagens:

- permite uma maior continuidade e consistência no desenvolvimento das aprendizagens e dos vários projetos a dinamizar pelos alunos; uma maior interação com os alunos, potencializando a realização de trabalhos de grupo e de pesquisa, levando a um maior empenho e motivação para as diferentes disciplinas, o que conduz a um desenvolvimento das capacidades cognitivas e a um desenvolvimento do raciocínio científico que tão importante é para a nossa Sociedade;

- permite a implementação de instrumentos de avaliação mais diversificados, focados no ritmo de aprendizagem de cada aluno, valorizando a avaliação formativa/qualitativa, em detrimento da avaliação sumativa/quantitativa;

- reduz a burocracia que envolve a gestão dos três momentos de avaliação quantitativos tradicionais e incentiva a avaliação formativa ao serviço das aprendizagens;
- incentiva a maior frequência de momentos de auto e heteroavaliação no sentido de ser possível fazer uma monitorização das aprendizagens o que permite, mais facilmente, redesenhar estratégias, a médio prazo, de superação das dificuldades diagnosticadas;
- possibilita que as competências constantes no PASEO sejam reforçadas, valorizadas e avaliadas;
- aumenta a possibilidade do trabalho colaborativo e cooperativo;
- potencializa a capacidade de trabalho dos docentes e discentes, quebrando rotinas e reduzindo o cansaço, a pressão, a ansiedade e aumentando os níveis de concentração, contribuindo de uma forma global para o bem-estar de todos os intervenientes no processo de ensino-aprendizagem.

Esta organização exige o cumprimento do estipulado no suporte legal referente ao calendário escolar, nomeadamente a:

- Articulação com o Município para a definição do calendário de funcionamento, com vista à organização da Comunidade Escolar;
- Garantia do cumprimento, pelo menos, do número de dias fixado, por despacho, no calendário para cada nível de ensino;
- Garantia da realização das provas e exames no calendário definido;
- Garantia da existência de quatro momentos de reporte de avaliação, às crianças e alunos e aos pais e EE;
- Comunicação à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, até ao início do respetivo ano letivo, do calendário de funcionamento, das atividades educativas e letivas, adotado.

O PADDE surge como um instrumento orientador e facilitador da adaptação e implementação de tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para criar ambientes de aprendizagem inovadores, motivadores e centrados no aluno.

2. DIAGNÓSTICO DO CONTEXTO EDUCATIVO

As áreas que se apresentam como requerentes de melhoria justificam-se pela pertinência de um caminho evolutivo, traçado desde o primeiro PI, no sentido de continuar a incentivar e a estimular um maior dinamismo por parte de todos os agentes educativos presentes no processo ensino aprendizagem-avaliação. Tendo em conta o percurso desenvolvido pelo Agrupamento, nos seus projetos (internos e externos), nas opiniões oriundas dos diferentes Grupos disciplinares/Conselho Pedagógico, deve dar-se continuidade à:

- Planificação das aprendizagens essenciais de acordo com as dificuldades detetadas e articulação destes conteúdos com as restantes áreas de formação, dando especial realce a estratégias e metodologias ativas como a implementação da metodologia de projeto e o desenvolvimento de DAC;

- Desenvolvimento de atividades práticas numa perspetiva de aquisição e aplicação dos conhecimentos e numa lógica do “aprender, fazendo”, para a vida ativa, visando a construção de uma cultura científica;

- Reforço da utilização de recursos didáticos diferenciados, contribuindo para aulas mais motivadoras e menos expositivas, e da diversificação das práticas e dos instrumentos de avaliação nas diferentes modalidades;

- Incentivo ao desenvolvimento de projetos, parcerias e soluções que promovam a qualidade das aprendizagens;

- Valorização das artes, da criatividade e do espírito crítico como componentes estruturantes das matrizes curriculares;

- Criação de dinâmicas de aprendizagem inovadoras, aproveitando todos os benefícios das ferramentas digitais.

Após análise detalhada dos documentos de diagnóstico já mencionados, destacam-se os seguintes pontos:

- as taxas de sucesso por ano de escolaridade (taxas de transição/aprovação/conclusão) da Unidade Orgânica são, claramente, bastante satisfatórias, com valores percentuais nunca abaixo de 93%;

- no 1.º CEB, verificou-se que houve uma evolução das taxas de sucesso na maioria das disciplinas e anos de escolaridade que se situam acima dos 93%. As taxas de transição são superiores a 95%;

- no 2.º CEB, obteve-se sucesso pleno no 5.º ano nos anos letivos 2020/2021 e 2021/2022, bem como no 6.º ano, no ano letivo 2020/2021. Apesar de, no último ano letivo se ter verificado algum decréscimo no caso do 5.º ano, atingiu-se uma taxa bastante satisfatória de 97,18%. No 6º ano, em 2022/2023, a taxa de sucesso foi de 93,4%;

- no 3.º CEB, registam-se variações pouco significativas em todos os anos de escolaridade deste ciclo, mas sempre com taxas de sucesso superiores a 93%;

- a média obtida pelos alunos nas provas finais do 9.º ano foi de 2,97 na disciplina de Português e de 2,61 na de Matemática, abaixo da média das classificações internas, mesmo assim cumprindo-se a meta do PE (Garantir que, no ensino básico, a discrepância entre a CIF e a CE é ≤ 1);

- no ensino secundário, no 10.º ano, os valores das taxas de sucesso manifestaram uma subida gradual até ao último ano letivo em estudo. No 11.º e 12.º anos, regista-se uma descida ligeira da taxa de sucesso no ano letivo 2021/2022, sendo que, no ano letivo 2022/2023, se atingiu o sucesso pleno em ambos os anos de escolaridade;

- relativamente ao ensino profissional, no curso profissional que concluiu em 2022/2023, 92,31% dos alunos inscritos no início deste ano letivo, no 12º ano, concluíram o curso com sucesso. Durante a duração deste curso registou-se a transferência de um aluno e desta forma os 92,31% correspondem a 85,71% dos alunos que iniciaram o curso em 2020/2021.

Face ao exposto, este PI visa a continuidade de alterações de âmbito organizacional e pedagógico e estrutura-se em três subáreas prioritárias de inovação:

- Área 1: Gestão das matrizes curriculares-base

1.1 – Gestão da matriz curricular-base do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), ao abrigo da alínea c) do n.º 4, do artigo 4.º, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual;

1.2 – Gestão da matriz curricular-base do 5.º ano de escolaridade, ao abrigo da alínea c) do n.º 4, do artigo 4.º, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, com uma gestão curricular superior a 25% do total da carga horária da matriz curricular base – **projeto piloto na Escola Básica Integrada de S. Pedro de Alva**;

1.3 – Gestão da matriz curricular-base do 7.º ano de escolaridade, ao abrigo da alínea c) do n.º 4, do artigo 4.º, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual.

Com vista à consecução das áreas de intervenção do presente PI faz-se cumprimento do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual.

As opções estratégicas assumidas pelo agrupamento centram-se numa redefinição do currículo e numa forma distinta de encarar a regulação das aprendizagens, recorrendo a uma nova organização do ano letivo e à implementação de diferentes metodologias e à rentabilização e adequação de recursos físicos e humanos, centradas na melhoria da qualidade da formação e com a garantia de que a implementação das medidas educativas

propostas neste plano não acarretam acréscimo de recursos humanos, nem prejuízo ao erário público.

As matrizes curriculares propostas no presente PI contemplam a criação de novas disciplinas, através da junção das Aprendizagens Essenciais (AE) e dos tempos/horas fixados para as respetivas disciplinas na matriz curricular-base [subalínea ii), alínea c), do n.º 4, do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual], visando essencialmente a implementação da metodologia de trabalho de projeto e ancoradas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e nas AE.

Tendo a Escola a missão de ajudar os alunos a desenvolverem a sua capacidade de iniciativa, de resolução de problemas, a criatividade, a participação cívica ativa, consciente e responsável, as novas disciplinas serão organizadas tendo por base a metodologia de oficina/laboratório.

As planificações das novas disciplinas contemplam as AE das disciplinas da matriz curricular-base, bem como, os respetivos critérios de avaliação definidos colaborativamente pelas equipas multidisciplinares, elaborados pelos docentes responsáveis pela lecionação de cada uma das novas disciplinas/oficinas e aprovados em Conselho Pedagógico.

Os Conselhos de Turma trabalharão em estreita articulação, no sentido de proporcionar uma efetiva ligação entre as atividades desenvolvidas nas novas disciplinas e nas disciplinas da matriz curricular-base. Para consciencializar o planeamento e torná-lo mais eficaz, os docentes que lecionem as novas disciplinas/oficinas deverão ser os mesmos que lecionam as respetivas disciplinas da matriz curricular-base.

3. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INOVAÇÃO

3.1. GESTÃO DAS MATRIZES CURRICULARES-BASE

3.1.1. GESTÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO 1.º CEB

A presente proposta de gestão curricular da matriz curricular-base do 1.º CEB (cf. tabela abaixo representada) está alicerçada na necessidade de dar continuidade à implementação de respostas curriculares e pedagógicas adequadas ao contexto da comunidade educativa, nomeadamente metodologias integradoras do planeamento do ensino, da aprendizagem e da avaliação, concretizada na criação de uma nova disciplina. A sua concretização far-se-á através da integração de conteúdos locais e regionais, tendo por base uma cultura de participação e partilha, e será determinante na construção de uma escola aberta à mudança, capaz de refletir sobre a sua ação, de aprender, de se reajustar e de responder à exigência contínua de melhoria.

Matriz curricular do primeiro ciclo do ensino básico

Componentes do Currículo		Matriz Curricular (PI)			
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento ⁴ TIC ⁴	6,5h	6,5h	6,5h	6,5h
Matemática		6,5h	6,5h	6,5h	6,5h
Estudo do Meio		2,5h	2,5h	2,5h	2,5h
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) ¹		2h	2h	1,5h	1,5h
Educação Física ¹		1h	1h	1h	1h
Apoio ao Estudo ²		2h	2h	1h	1h
Oferta Complementar ³		1h	1h	0,5h	0,5h
Inglês				2h	2h
Oficina “Investigar para Aprender”			3,5h	3,5h	3,5h
TOTAL⁵		25h⁵	25h⁵	25h⁵	25h⁵
EMRC⁶		1h	1h	1h	1h
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)		5h	5h	5h	5h

¹ Possibilidade de implementação de coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que os recursos humanos o permitam;

² O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação; nos 3.º e 4.º anos aplica-se o estipulado na alínea b), do n.º 4, do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual;

³ A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios;

⁴ Áreas de integração curricular transversal, potencializadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo;

⁵ Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço (anexo I do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho);

⁶ Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

O primeiro ciclo introduziu, nos anos letivos 2021/2022 e 2022/2023, diversas dinâmicas pedagógicas, nomeadamente no combate ao insucesso escolar e na promoção da qualidade das aprendizagens, através de uma gestão curricular superior a 25% das respetivas matrizes curriculares-base (28% do total da carga horária, nos 1.º e 2.º anos, e de 30% nos 3.º e 4.º anos).

A Oficina “Investigar para Aprender” surgiu, no ano letivo de 2023/2024, como um projeto piloto, com o objetivo de reforçar a autonomia dos alunos, potencializado pela aplicação de novas estratégias e metodologias baseadas na construção e desenvolvimento de projetos de turma, promovendo a cooperação e a interdisciplinaridade.

A monitorização desta nova componente do currículo decorreu, não só através da autoavaliação das atividades/projetos por parte dos alunos, assim como da análise dos

resultados escolares de cada aluno (nos momentos intercalares e no final de cada semestre) efetuada nas disciplinas que alocam tempos e AE para a nova componente do currículo.

A equipa de autoavaliação efetuou, ainda, a monitorização desta nova componente do currículo através de inquéritos a alunos, pais/EE e docentes.

Da análise dos resultados é evidente que a maioria dos alunos inquiridos, considerou que a Oficina “Investigar para Aprender” é uma área que os ajuda a conseguirem “realizar as tarefas propostas de forma autónoma e de acordo com os seus interesses”, pois 100% responderam “Sim”.

Também é de salientar que 93,9% dos inquiridos considera que as aulas desta nova Oficina “são diferentes das dos outros dias”.

Os alunos manifestaram gosto pelos temas trabalhados, uma vez que 96,2% deste público-alvo respondeu de forma afirmativa e 99,2% considera que “aprendeu coisas novas”.

A metodologia de trabalho que prevalece nas opções selecionadas pelos alunos é o “Trabalho de Grupo”, sendo que 74,2% selecionou essa resposta. Evidencia-se, ainda, “As tarefas com computador”, “As pesquisas na internet” e os “Trabalhos de Expressões Artísticas” como metodologias de eleição para este grupo de inquiridos com 59,1%, 51,5% e 49,2% de respostas, respetivamente.

Quanto aos pais/Encarregados de Educação, 98,2% indica que os “temas tratados são importantes para o enriquecimento cultural do seu educando”, 94,7% considera que o seu educando se encontra motivado com a nova componente do currículo e 93,9% *Concorda* e *Concorda Plenamente* que “esta contribui para que o seu educando se sinta mais motivado para a escola”.

Quanto aos docentes, 100% considera que os alunos estão motivados para os temas tratados, melhoraram os resultados escolares e que há uma divulgação dos trabalhos realizados, o que é motivador para os alunos.

Registaram-se valores de 61,1% na opção *Concorda* e 38,9% na opção *Concorda Plenamente*, relativamente à opinião sobre a contribuição desta nova componente do currículo para um aumento na motivação dos alunos para a escola.

A decisão de dar continuidade à integração desta nova componente na matriz curricular do 1.º CEB, justifica-se pelos resultados da monitorização efetuada e pela necessidade de se continuar a implementar estratégias/metodologias adequadas às características destes alunos, visando a promoção da qualidade das suas aprendizagens e o seu sucesso pleno, respeitando o ritmo e perfil individual dos alunos e, simultaneamente, proporcionando-lhes experiências de aprendizagem sob metodologias ativas e de projeto.

A nova componente do currículo, **Oficina Investigar para Aprender**, com duração semanal de 3,5 horas, aloca tempos letivos e AE das disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio e Educação Artística, estando garantido o cumprimento das AE que se desenvolvam neste ciclo de escolaridade.

Pretende-se:

- agrupar os alunos, em grupos de trabalho, por áreas de interesse e desenvolver projetos;

- trabalho entre pares no desenvolvimento de projetos de interesse comum;

- trabalho entre pares onde os alunos, com menos dificuldades, ajudam os colegas com mais dificuldade;

- trabalho entre turmas do mesmo ano de escolaridade ou entre as turmas de um mesmo estabelecimento de ensino, em que os professores se dividem pelas turmas consoante o trabalho a desenvolver, prestando apoio no desenvolvimento das atividades;

- desenvolver projetos e/ou dar continuidade aos projetos já existentes no Agrupamento, numa vertente mais prática do que o habitual; iniciar o trabalho de projeto, através da exploração de percursos pedagógico-didáticos de base prática e/ou experimental capazes de promover a curiosidade, a descoberta e o conhecimento, através da metodologia STEAM;

- promover momentos de interação com a comunidade educativa: apresentação de trabalhos / produtos finais dos projetos (representação teatral; demonstração prática em atelier; feiras; workshops...);

- iniciar a participação em projetos colaborativos, projetos *eTwinning*, com o apoio do ambiente *TwinSpace*, com escolas nacionais ou estrangeiras.

Esta componente do currículo constitui uma ferramenta determinante para o desenvolvimento de estratégias didáticas na abordagem e ensino de conteúdos tradicionais, que articulam imaginação, razão e emoção, procurando respeitar os diferentes modos de aprender dos alunos, motivando-os para o prosseguimento da investigação e aprendizagens na sala de aula e fora dela.

As dinâmicas pedagógicas implementadas têm como objetivo maior, contribuir para o desenvolvimento das competências do PASEO, tais como a capacidade de resolução de problemas, desenvolver o pensamento crítico e criativo, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e da sua autonomia, assim como estreitar laços de relacionamento interpessoal, quer entre pares, quer com elementos da comunidade educativa.

A presente reorganização curricular e redistribuição dos tempos letivos das componentes da matriz curricular base para a criação da Oficina “Investigar para Aprender” resultam do estipulado na subalínea ii), alíneas b) e c), do n.º 4, do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual e do estipulado na alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º

(redistribuição dos tempos/horas fixados entre componentes da matriz curricular-base ao longo ciclo) nos 3.º e 4.º anos de escolaridade, na componente do Apoio ao Estudo.

Esta nova componente curricular não possui avaliação, por agregar parcialmente as AE e conteúdos de Português, Matemática e/ou Estudo do Meio e Educação Artística, sendo a sua classificação efetuada ao abrigo dos n.º 5 e 6 do artigo 12.º-B da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual.

Assegura-se, igualmente, o cumprimento do estipulado no n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, com a existência de informações e classificações nas componentes inscritas na matriz curricular base, uma vez que funcionam de forma autonomizada.

3.1.2. GESTÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO 5.º ANO DE ESCOLARIDADE

A proposta de gestão curricular da matriz curricular-base do 5.º ano (cf. tabela abaixo representada) está alicerçada na continuidade do desenvolvimento da capacidade de iniciativa, de resolução de problemas, da criatividade, da participação cívica ativa, consciente e responsável, concretizada na criação de três novas disciplinas resultante da necessidade de dar continuidade ao trabalho desenvolvido com os alunos do 4.º ano de escolaridade, na disciplina Oficina “Investigar para Aprender”.

É nosso objetivo, ainda, a criação de ambientes mais enriquecedores, promovendo o envolvimento dos alunos em dinâmicas de aprendizagem mais práticas, que valorizem a diversidade de metodologias pedagógicas e nas quais os alunos poderão envolver-se de forma mais ativa no seu processo de ensino-aprendizagem.

A sua concretização far-se-á através da integração de conteúdos locais e regionais, tendo por base uma cultura de participação e partilha.

A proposta de alteração da matriz curricular de uma turma de 5.ºano surge como um projeto piloto, cuja monitorização decorrerá nos quatro momentos avaliativos e terá a duração de um ano letivo, ponderando-se a sua continuidade no 6.ºano, no final de 2024/2025, e a sua generalização a todas as turmas do 5.ºano do AEP.

A Escola Básica Integrada de S. Pedro de Alva é o único estabelecimento de ensino, para além da Escola Sede do AEP, que tem 2.ºCEB, com única turma de 5.ºano, constituída, na sua maioria, pelos alunos da turma de 4.ºano dessa escola. Este facto facilitou a auscultação dos respetivos Encarregados de Educação, os quais manifestaram a sua concordância com a continuidade da metodologia de trabalho da Oficina “Investigar para Aprender”, o que levou à escolha desta turma para integrar este projeto piloto.

Matriz curricular do 5.ºano de escolaridade

Disciplinas	Portaria 181/2019, de 11 de junho, alterada pela Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro	
	5.ºano	
	Minutos	Tempos 45'
Línguas e Estudos Sociais	540	-----
Português	180	4
Inglês	135	3
HGP	90	2
Cidadania e Desenvolvimento	45	1
Oficina de Leitura e Escrita ¹	90	2
Matemática e Ciências	405	-----
Matemática	180	4
Ciências Naturais	90	2
Oficina Investigar para Aprender ²	135	3
Educação Artística e Tecnológica	270	-----
Educação Visual	---	---
Educação Tecnológica	---	---
Educação Musical	90	2
TIC	---	---
Artes e Ofícios Locais ³	180	4
Educação Física	135	3
EMRC ⁴	(45)	(1)
TOTAL	1350 (1395)	30 (31)
Oferta Complementar (NO/CH)		
Apoio ao Estudo (NO)	90	2
Complemento à Educação Artística (NO/CH)		

NO – não obrigatória; CH – Crédito horário

¹ Disciplina nova a funcionar em par pedagógico pelos docentes de Português e História e Geografia de Portugal;

² Disciplina nova a funcionar em par pedagógico para desenvolvimento de competências das disciplinas de Matemática, Ciências Naturais e TIC;

³ Disciplina nova a funcionar em par pedagógico com os docentes de Educação Visual e Educação Tecnológica, com uma forte aposta no desenvolvimento de conteúdos locais e regionais;

⁴ Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 45 minutos.

A presente reorganização curricular e redistribuição dos tempos letivos das disciplinas da matriz curricular base para a criação das novas disciplinas resultam do estipulado na alínea c), do n.º 4, do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, com uma gestão curricular de 30% do total da carga horária da matriz curricular base.

De forma global, os alunos do 5.º ano obtêm resultados de sucesso positivos, contudo verificam-se fragilidades em alguns domínios mais específicos, nomeadamente nas áreas da leitura e escrita, no ritmo de leitura e na expressão oral, com repercussões também para o desenvolvimento de competências matemáticas (resolução de problemas, raciocínio

matemático e comunicação matemática), assim como em competências relacionadas com o pensamento crítico e criativo, autonomia e capacidade de trabalho de grupo.

É na certeza de que as metodologias implementadas no ano letivo 2023/2024, a aplicação de novas estratégias e metodologias baseadas na construção e desenvolvimento de projetos de turma, podem contribuir para a mitigação das fragilidades que se detetam nos alunos do 2.º CEB.

A monitorização destas novas disciplinas decorrerá não só através da autoavaliação das atividades/projetos por parte dos alunos, assim como da análise dos resultados escolares de cada aluno (nos momentos intercalares e no final de cada semestre) efetuada nas disciplinas que alocam tempos e AE para as novas disciplinas.

As novas disciplinas que integram a matriz curricular da turma do 5.º ano de escolaridade da Escola Básica Integrada de S. Pedro de Alva, serão organizadas tendo por base a metodologia de oficina/laboratório e visam reforçar o carácter prático das disciplinas da matriz curricular, proporcionando aos alunos experiências pedagógicas mais motivadoras, integradoras e eficazes.

A proposta da lecionação em par pedagógico, irá ao encontro do plasmado no n.º 4 e no n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, ou seja, salvaguarda-se a utilização do crédito horário e não haverá lugar ao aumento de pessoal docente, mas o reduzido crédito horário do AEP constitui-se como um factor limitador para a aplicação desta matriz curricular de uma forma mais generalizada a todas as turmas do 5.º ano de escolaridade.

É nosso objetivo ainda a criação de ambientes de aprendizagem mais enriquecedores nas restantes turmas do ensino básico, promovendo o envolvimento dos alunos em dinâmicas de aprendizagem mais práticas, que valorizem a diversidade de metodologias pedagógicas e nas quais os alunos poderão envolver-se de forma mais ativa no seu processo de ensino-aprendizagem.

A) Oficina de Leitura e Escrita (docentes de Português e de HGP)

Nesta disciplina, lecionada em par pedagógico, serão abordadas temáticas da(s) disciplina(s) envolvida(s), ou seja, serão abordadas as AE num trabalho interdisciplinar e/ou de articulação curricular e com integração de factos históricos locais, nomeadamente os que se encontram associados ao Mosteiro de Lorvão e à Batalha do Bussaco ocorrida em 1810, bem como a divulgação histórica do tempo e dos factos ocorridos no séc. XIX.

Serão privilegiadas as tarefas conducentes ao desenvolvimento da competência leitora, de expressão e compreensão oral, escrita e as literacias a elas associadas, num contexto de

mudança em que equipamentos, tecnologias e ambientes de acesso e de trabalho são hoje uma realidade fluida, requerendo capacidades cada vez mais complexas.

Serão desenvolvidas, nomeadamente, as seguintes atividades: treino de atividades de metacompreensão leitora associadas à mobilização da compreensão literal, da reorganização, da compreensão inferencial e da compreensão crítica: exemplificação e exercício de processos cognitivos para melhorar a compreensão da leitura (clarificação de conceitos, colocar questões a si próprio, resumos parciais do que já foi lido, previsões, ...); atividades de leitura social: comunidades de leitores presenciais e online, dramatizações,...; criação de narrativas, debates e sessões de leitura, entre outras.

Propõe-se a integração de uma nova área, a de Jornalismo, motivando os alunos a escrever pequenos textos de cariz informativo sobre atividades escolares ou outras relacionadas com a atualidade local. A divulgação dos trabalhos poderia ser feita numa plataforma *online* (*padlet*, *blogue* ou outra) e através de colaboração com o Jornal Escolar *O Alvinho*.

A criação desta nova disciplina decorre da combinação parcial dos tempos fixados (90 minutos), na matriz curricular base de escola, para Português (225 minutos) e para História e Geografia de Portugal (135 minutos), aliada uma junção das AE das mesmas [subalínea ii), alínea c), do n.º 4, do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual]. Esta disciplina não possui avaliação, por agregar parcialmente as AE e conteúdos das disciplinas da matriz curricular base, a sua classificação faz-se ao abrigo dos n.º 5 e n.º 6 do artigo 12.º-B da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual.

B) Oficina Investigar para Aprender (docentes de TIC e Matemática/Ciências Naturais)

A nova disciplina de Oficina “Investigar para Aprender”, com duração semanal de 135 minutos, é criada ao abrigo da subalínea ii) da alínea c) do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, resultando da agregação parcial das AE e de tempos letivos das disciplinas de Matemática e Ciências Naturais, com a totalidade das AE e dos tempos letivos da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). Neste sentido, nos termos dos n.º 5 e n.º 6 do artigo 12.º-B da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, a classificação que lhe é atribuída produzirá apenas efeitos na disciplina de TIC. Assegura-se, igualmente, o cumprimento do estipulado no n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, com a existência de informações e classificações nas disciplinas inscritas na matriz curricular base (Matemática e Ciências Naturais), uma vez que funcionam de forma autonomizada.

Esta “disciplina” pretende constituir uma ferramenta determinante para o desenvolvimento de estratégias didáticas na abordagem e ensino de conteúdos tradicionais, que articulam imaginação, razão e emoção, procurando respeitar os diferentes modos de aprender dos

alunos, motivando-os para o prosseguimento da investigação e aprendizagens na sala de aula e fora dela.

Estas novas dinâmicas pedagógicas que se preconizam para esta disciplina têm como objetivo maior, contribuir para o desenvolvimento das competências do PASEO, tais como a capacidade de resolução de problemas, desenvolver o pensamento crítico e criativo, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e da sua autonomia, assim como estreitar laços de relacionamento interpessoal, quer entre pares, quer com elementos da comunidade educativa.

Será lecionada em par pedagógico num sistema dinâmico de trabalho projeto e articulará as AE de TIC, Matemática e Ciências Naturais, tendo em conta também as áreas de preferência dos alunos e as suas potencialidades. Nas atividades desta disciplina, prevê-se também a participação dos alunos em oficinas/projetos/clubes, numa lógica de integração de projetos desenvolvidos no Agrupamento.

A introdução da disciplina de TIC, nesta oficina, vai possibilitar o recurso a metodologias de trabalho de projeto e de resolução de problemas e o desenvolvimento de competências de pesquisa, promovendo o pensamento crítico e criativo. Integra ambientes de aprendizagem diferentes - locais privilegiados de ensino, com acesso a conteúdos de lecionação "*in loco*", como a Estufa e a Horta Pedagógica, existentes na escola, permitindo lecionar e aprender de forma significativa, priorizando-se o saber-fazer e o saber-pensar.

C) Artes e Ofícios Locais (docentes de Educação Visual e de Educação Tecnológica)

Esta disciplina será lecionada em par pedagógico com os docentes de Educação Visual e Educação Tecnológica, numa perspetiva de trabalho interdisciplinar e/ou de articulação curricular e de integração com os saberes e cultura locais.

A existência de par pedagógico permitirá a implementação de metodologias mais práticas e mais dinâmicas e a diversificação de instrumentos de avaliação. A semestralidade permitirá o desenvolvimento de trabalhos por um período mais alargado e a redução de conteúdos/disciplinas em cada momento.

Esta nova disciplina pretende estimular a criatividade, o empreendedorismo, motivando os alunos para uma vertente vocacional, com integração dos saberes locais e de conhecimentos tradicionais, de carácter etnobotânico e artesanal, utilizados no processo de produção dos palitos. Para tal, será fundamental o estabelecimento de parcerias com pequenos empresários locais que se dedicam à arte paliteira.

Esta nova disciplina constitui-se como uma disciplina agregadora (180 minutos), através da junção das AE e dos tempos/horas fixados para as respetivas disciplinas (Educação Visual – 90 minutos e Educação Tecnológica – 90 minutos) na matriz curricular-base [sublínea ii), alínea c), do n.º 4, do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação

atual]. Possui avaliação própria e a sua classificação faz-se ao abrigo dos n.º 5 e n.º 6 do artigo 12.º-B da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual.

3.1.3. GESTÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO 7.º ANO DE ESCOLARIDADE

A presente gestão curricular da matriz do 7.ºano de escolaridade (cf. tabela abaixo representada) resulta de uma apropriação plena da autonomia curricular, materializando-se na gestão da matriz, adequando-a às opções curriculares de escola, através de uma valorização das Artes como uma componente estruturante da matriz curricular e como via impulsionadora da criatividade e do espírito crítico dos alunos.

Áreas disciplinares / Disciplinas	Matriz Curricular (7.ºano)
Português ¹	180 +15
Inglês	135
Língua Estrangeira II	135
História	90
Geografia	135
Cidadania e Desenvolvimento	45
Matemática	180
Ciências Naturais	135
Físico-Química	135
Educação Visual	90
Tecnologia com Arte ²	90
Educação Física	135
TOTAL	1500 min
Educação Moral e Religiosa ³	45

¹ Integra os 15 minutos necessários para cumprir a carga horária constante na matriz curricular do 7.ºano; a disciplina será organizada num bloco de 90 minutos, um de 45 minutos e outro de 60 minutos (este será colocado, ao fim da manhã (12h00/13h00));

² Disciplina nova a funcionar para desenvolvimento de aprendizagens essenciais das disciplinas de Tecnologias da Informação e Comunicação e de Educação Artística (Complemento à Educação Artística no 7.ºano);

³ Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 45 minutos.

Esta alteração na matriz curricular base do 7.º ano de escolaridade, ainda que pontual, tem como objetivo a valorização da disciplina de Complemento à Educação Artística, impulsionando as suas dinâmicas de trabalho, através da implementação de metodologias mais integradoras e mais criativas, conducentes à melhoria dos resultados dos alunos, sendo que no 1.º semestre de 2022/2023 (primeira avaliação quantitativa da disciplina)

registou-se uma taxa de sucesso de 98,59% fruto da atribuição de apenas uma classificação inferior a três e no 2.º semestre, o sucesso escolar foi pleno e a qualidade do sucesso foi de 3,92; no ano letivo de 2023/2024, no 1.º semestre, a taxa de sucesso foi de 100%, atingindo-se o valor de 4,14 para a qualidade do sucesso.

A criação da disciplina **Tecnologia com Arte**, não resulta de um mero somatório das AE de cada uma das disciplinas envolvidas na sua origem, mas consiste numa resposta refletida e que pretende ser uma abordagem inovadora e integrada.

Pretende-se promover um trabalho prático, técnico, criativo e interdisciplinar, com vista à promoção de competências plasmadas no PASEO, tais como Informação e comunicação, Pensamento crítico e pensamento criativo, Saber científico, técnico e tecnológico e Sensibilidade estética e artística.

Nesta disciplina serão abordadas temáticas da disciplina de TIC ou seja, serão abordadas as AE dessa disciplina, em articulação com a disciplina de Complemento à Educação Artística (Educação Artística - opção de escola), com 90 minutos semanais. Esta nova disciplina constitui-se como resultado da junção das AE e dos tempos fixados (45 minutos de cada) na matriz curricular base das disciplinas mencionadas [subalínea ii), alínea c), do n.º 4, do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual].

Pretende-se que a disciplina seja lecionada em par pedagógico (um docente do grupo de recrutamento 550 e outro do grupo 240/250/600), numa perspetiva de trabalho interdisciplinar, prático, criativo e/ou de articulação curricular, com vista ao desenvolvimento de competências no âmbito técnico e artístico, nomeadamente, criar e inovar, promovendo-se o desenvolvimento de diversas competências do PASEO, nomeadamente: linguagens e textos; informação e comunicação; raciocínio e resolução de problemas; pensamento crítico e pensamento criativo; sensibilidade estética e artística, entre outras. A proposta da leção em par pedagógico, irá ao encontro do plasmado no n.º 4 e no n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, ou seja, salvaguarda-se a utilização do crédito horário e não haverá lugar ao aumento de pessoal docente.

Deve fomentar-se o desenvolvimento de projetos, em articulação com outras áreas disciplinares e/ou domínios das TIC e projetos da escola (Clubes de Informática, Clube das Artes, Programa Eco-Escolas...) e o desenvolvimento de tarefas de tratamento e organização de dados recolhidos, em diferentes formatos, por exemplo: em storyboards, diagramas, infográficos, cartazes digitais, apresentações multimédia, entre outros e proporcionar a criação de artefactos digitais diversificados: narrativas (digitais), vídeos, *booktrailers*, *podcasts*, audiolivros, *posters*, *flyers*, cartões comemorativos, banda desenhada, animações, protótipos de objetos/espacos em 3D. Em conformidade com uma das AE da disciplina TIC, deve promover-se a criatividade e a componente artística, através

da integração de diferentes conteúdos para produzir e transformar artefactos digitais criativos para exprimir ideias, sentimentos e propósitos específicos.

Dando cumprimento ao estipulado no n.º5 do artigo 12.º-B, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, a esta nova disciplina é atribuída classificação final por se constituir como uma disciplina agregadora com combinação total das AE e dos tempos fixados para as respetivas disciplinas da matriz curricular base que estão na sua génese.

3.2. CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 12.º-B, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, assegura-se a atribuição de classificação às disciplinas constantes na matriz curricular base (cf. tabelas abaixo).

As classificações internas atribuídas às disciplinas agregadoras constituem, igualmente, a classificação interna final das disciplinas que as integram, desde que as mesmas não se apresentem de forma autonomizada.

1.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo	Classificação interna		
	da disciplina	matriz base	correspondente
Português	x	Português	x
Matemática	x	Matemática	x
Estudo do Meio	x	Estudo do Meio	x
Educação Artística	x	Educação Artística	x
Educação Física	x	Educação Física	x
Apoio ao Estudo	x	Apoio ao Estudo	x
Oferta Complementar	x	Oferta Complementar	x
Inglês (3.º e 4.ºanos)	x	Inglês	x
Oficina “Investigar para Aprender”	sem atribuição de classificação ^(a)		

^(a) Ao abrigo do ponto 5 do artigo 12.º-B da Portaria da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual.

5.º ano de escolaridade

Áreas disciplinares/Disciplinas	Classificação interna		
	da disciplina	matriz base	correspondente
Português	x	Português	x
Inglês	x	Inglês	x
História e Geografia de Portugal	x	HGP	x
Cidadania e Desenvolvimento	x	Cidadania e Desenvolvimento	x
Oficina de Leitura e Escrita	sem atribuição de classificação ^(a)		
Matemática	x	Matemática	x
Ciências Naturais	x	Ciências Naturais	x
Oficina “Investigar para Aprender” ^(a)	y	TIC	y
		Matemática	
		Ciências Naturais	
Educação Musical	x	x	x
Artes e Ofícios Locais ^(a)	z	Educação Visual	z
		Educação Tecnológica	z
Educação Física	x	Educação Física	x

^(a) Ao abrigo do ponto 5 do artigo 12.º-B da Portaria da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual.

7.º ano de escolaridade

Áreas disciplinares/Disciplinas	Classificação interna		
	da disciplina	matriz base	correspondente
Português	x	Português	x
Inglês	x	Inglês	x
Língua Estrangeira II	x	Língua Estrangeira II	x
História	x	História	x
Geografia	x	Geografia	x
Cidadania e Desenvolvimento	x	Cidadania e Desenvolvimento	x
Matemática	x	Matemática	x
Ciências Naturais	x	Ciências Naturais	x
Físico-Química	x	Físico-Química	x
Educação Visual	x	Educação Visual	x
Tecnologia com Arte	x	Tecnologia com Arte	x
Educação Física	x	Educação Física	x
Tecnologia com Arte ^(a)	y	TIC	y
		Educação Artística	y

^(a) Ao abrigo do ponto 5 do artigo 12.º-B da Portaria da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual.

4. PARCERIAS / REDES DE COOPERAÇÃO

O trabalho colaborativo em rede permite responder a uma diversidade de desafios, justificando o desenvolvimento de parcerias estratégicas com entidades da comunidade local, a fim de contribuir para um aumento das oportunidades de aprendizagem, do apoio às crianças e aos alunos e às famílias, aproveitando oportunidades e competências úteis nos processos de ensino-aprendizagem.

Também para o efetivo reconhecimento e valorização dos recursos e projetos locais e da região, o AEP tem vindo a aprofundar as suas parcerias estratégicas, contribuindo para a formação integral das crianças e dos alunos e para a prossecução da sua Missão.

As parcerias estabelecidas ou a estabelecer assumem as seguintes prioridades:

- Contextualizar práticas educativas;
- Desenvolver projetos inovadores e interdisciplinares;
- Adequar os espaços educativos às necessidades curriculares;
- Promover a plena inclusão das crianças e dos alunos;
- Proporcionar ambientes de formação adequadas aos docentes, no apoio ao desenvolvimento de disciplinas de contexto local e regional;
- Apoiar e acompanhar as crianças e os alunos com dificuldades de contexto familiar ou em risco;
- Privilegiar contactos diretos e experiências diversificadas, motivadoras e enriquecedoras que permitam a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar.
- Consolidar dinâmicas de trabalho colaborativo ao nível da organização, gestão e disponibilização de recursos documentais, bem como de promoção de dinâmicas na área das literacias.

Assim, destacam-se entre as entidades tidas como prioritárias no estabelecimento de parcerias e/ou redes de cooperação as seguintes:

- Município de Penacova, na sua diversidade de resposta e valências (social, técnica, infraestruturas, ...): transportes escolares; disponibilização de transporte extraordinário para deslocação de alunos entre estabelecimentos de educação ensino e em visitas de estudo; apoio financeiro para desenvolvimento de projetos educativos; dinamização de atividades culturais; implementação do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar;

- CPCJ: ações de sensibilização da comunidade, de promoção dos direitos da criança ou do jovem e da prevenção das situações de perigo; diagnóstico das causas das situações de absentismo, abandono ou insucesso escolar sinalizadas na CPCJ;

- CRTIC: dinamização de ações de formação; avaliação de crianças e alunos sinalizados; aconselhamento sobre tecnologias de apoio para alunos com diferentes problemáticas;

- CRI: apoio nas áreas da Psicologia, Psicomotricidade e Terapia da Fala (no presente ano letivo não houve lugar a colocação de técnico, tal como nos últimos anos letivos);

- Associação de Pais e Encarregados de Educação: articulação com o Agrupamento de Escolas na dinamização de atividades e na resolução de situações problemáticas; participação dos pais e EE nas atividades do Plano Anual de Atividades;

- Biblioteca Municipal: realização de projetos e iniciativas de interesse pedagógico, atividades de animação da leitura e de promoção do livro, disponibilização do auditório para realização de atividades de reforço das aprendizagens (espetáculos musicais e teatrais, ...);

- IPSS: fornecimento de refeições, dinamização de Atividades de Tempos Livres;

- Bombeiros Voluntários de Penacova: dinamização de ações de sensibilização sobre Suporte Básico de Vida, realização de rastreios, participação no Plano Anual de Atividades;

- GNR: dinamização de ações de sensibilização sobre Internet Segura, Segurança na Escola... e colaboração na resolução de problemas de indisciplina;

- Centro de Saúde: articulação com o Projeto de Promoção e Educação para a Saúde na dinamização de ações de sensibilização;

- Centro de Formação Minerva: formação de pessoal docente e não docente.

5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO

5.1. COMPROMISSOS PARA A MELHORIA DOS RESULTADOS ESCOLARES

Tendo como guia a educação para o sucesso, a educação inclusiva, a educação para a cidadania, este projeto tem os seguintes objetivos gerais:

- Desenvolver as competências globais das crianças e alunos, evidenciadas pelos resultados escolares e pelos seus percursos diretos de sucesso, assim como pela aplicação dos seus conhecimentos e competências em projetos/concursos/situações reais;
- Consolidar regras de conduta, evidenciada pela postura no contexto de sala de aula e nos espaços de convívio/recreio;
- Promover hábitos de trabalho sistemáticos e responsáveis, responsabilizando cada aluno pela sua própria aprendizagem;
- Promover o bem-estar físico e mental, evidenciados pela aplicação dos conhecimentos adquiridos;
- Envolver as crianças e os alunos em atividades da Comunidade Educativa, como campanhas de solidariedade, voluntariado e participação cívica e ações de promoção da leitura, fruição e criação cultural;
- Participar em atividades e/ou projetos que contribuam para o conhecimento dos conteúdos locais e regionais e para a sua sustentabilidade;
- Incentivar a capacidade empreendedora e de resiliência dos alunos, evidenciada através da participação em projetos, concursos e competições;
- Promover atividades que contribuam para a formação de cidadãos responsáveis e preparados para o futuro, com consciência da "...lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta";
- Sistematizar o trabalho colaborativo e partilha de experiências didático-pedagógicas entre docentes, com vista à melhoria das práticas pedagógicas;
- Fomentar o desenvolvimento de projetos /iniciativas de inovação pedagógica e tecnológica;
- Criar ambientes propícios ao desenvolvimento e mobilização das diferentes literacias permitindo uma maior intervenção na Sociedade;
- Fomentar a partilha de informação, adoção e divulgação de práticas docentes inovadoras, conducentes à promoção dos resultados escolares;
- Aumentar o envolvimento das famílias no processo de ensino aprendizagem dos seus educandos, através de um *feedback* mais eficaz;
- Desenvolver práticas pedagógicas inclusivas que valorizem as especificidades individuais e, simultaneamente, promovam o trabalho colaborativo/cooperativo;

- Promover o ensino experimental das ciências, articulando-o vertical e horizontalmente, com o Clube de Ciência, incluindo sempre que possível, outras disciplinas/saberes;

- Cumprir os princípios orientadores da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania (ENEC) e as premissas enunciadas na Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

As metas a alcançar com este PI são as que se pretendem atingir com o Projeto Educativo do Agrupamento, já que são projetos complementares. Assim, além das metas definidas no PEA, as metas definidas por cada medida pedagógica proposta no presente PI, são:

Medida/Área de intervenção	Objetivos	Metas	Indicadores de Medida
Gestão da matriz curricular do 1.º CEB	- Promover o desenvolvimento das competências globais das crianças e alunos, evidenciadas pelos resultados escolares e pelos seus percursos diretos de sucesso, assim como pela aplicação dos seus conhecimentos e competências em projetos/concursos/situações reais.	Tendo por referência à média dos últimos 3 anos: - Atingir uma taxa de transição maior ou igual a 98%; - Garantir que a taxa de sucesso (percentagem de alunos com suficiente, bom e muito bom) das componentes do currículo, por ano de escolaridade, seja igual ou superior a: 1.ºano (97%); 2.ºano (95,5%); 3.ºano (98,6%) e 4.ºano (98,5%). - Grau de satisfação dos pais/EE, alunos e docentes relativamente às metodologias adotadas e ao seu impacto nas aprendizagens $\geq 85\%$.	Taxas de transição por ano Taxas de sucesso por componente do currículo Grau de satisfação
Gestão da matriz curricular do 5.ºano		Tendo por referência à média dos últimos 3 anos: - Atingir uma taxa de transição maior ou igual a 99%; - Garantir que a qualidade do sucesso (média de todas as classificações) na turma, seja igual ou superior a 3,73. - Grau de satisfação dos pais/EE, alunos e docentes relativamente às metodologias adotadas e ao seu impacto nas aprendizagens $\geq 85\%$.	Taxas de transição por ano Qualidade de sucesso na turma Grau de satisfação
Gestão da matriz curricular do 7.ºano		- Manter as taxas de sucesso da disciplina Tecnologia com Arte $\geq 98,6\%$; - Garantir que a qualidade do sucesso seja igual ou superior à do 2.º semestre do ano letivo 2022/2023, $\geq 3,92$; - Número de trabalhos efetuado pelos alunos e que resultam na apresentação no trabalho.	Taxas de sucesso e qualidade de sucesso da disciplina

É nossa convicção de que com as medidas expostas neste PI, estamos a criar condições e a implementar práticas e estratégias pedagógicas que contribuem para que todos os alunos experienciem o sucesso. Tal facto contribui para que reforcem a sua autoconfiança no processo educativo, para que recuperem e/ou melhorem a sua perceção de controlo das tarefas escolares e sucessivamente aumentem os seus índices motivacionais.

5.2. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação do PI está a cargo da Equipa de Autoavaliação do Agrupamento, com vista à análise da implementação e eficiência das medidas propostas e à avaliação do cumprimento das metas definidas nos documentos estruturantes do Agrupamento.

A avaliação do PI terá em conta os seguintes parâmetros:

- Avaliação dos alunos (monitorização/avaliação do cumprimento das metas definidas no ponto 5.1), nomeadamente através dos seguintes indicadores: taxas de sucesso/qualidade do sucesso nas diversas disciplinas, taxa de insucesso em cada momento avaliativo, taxa de alunos com mais de três disciplinas com níveis inferiores a três, no final de cada semestre; taxa de alunos com sucesso pleno; número de alunos no quadro de mérito (menção classificativa máxima a Português, Matemática e Estudo do Meio, não podendo obter classificação inferior a Bom nas restantes áreas curriculares no 1.ºCEB; média igual ou superior a 4,5, nos 2.º e 3.ºCEB, e 16,5 no ensino secundário) e taxa de absentismo escolar;

6. PLANO DE FORMAÇÃO

A formação assume-se como um instrumento estratégico para o desenvolvimento do PI, assim como dos objetivos preconizados no PEA.

As áreas de formação a integrar no plano de formação são definidas em função das necessidades do corpo docente e do tipo de dinâmica de trabalho que se pretende implementar, sem nunca esquecer a aposta individual profissional e na sua autoformação.

Assim recorrendo a sessões de formação com recursos humanos internos, ao plano de formação do CFAE Minerva e, eventualmente, a outros parceiros, por exemplo, a Autarquia na dinamização de ações de formação para o pessoal não docente, consideram-se áreas prioritárias as seguintes:

- Ferramentas digitais enquanto estratégias pedagógicas;
- Avaliação de aprendizagens e instrumentos de avaliação – avaliação centrada nas aprendizagens dos alunos;
- Dinâmicas de trabalho colaborativo na promoção do sucesso escolar;
- Metodologias ativas centradas no aluno - trabalho de projeto;
- Tecnologia e Práticas Pedagógicas Promotoras do Sucesso Escolar;
- Gestão e mediação de conflitos em contexto de sala de aula ou Auto (regulação) do Stress em contexto escolar: conhecer, agir e intervir;
- Assistentes Operacionais na Inclusão de Alunos.

III. CONCLUSÃO

O Conselho Pedagógico, em reunião ordinária de dia 13 de junho de 2024, aprovou, por unanimidade, a presente proposta de PI, após auscultação dos Departamentos Curriculares e efetuadas as reformulações consideradas necessárias.

A proposta de gestão curricular superior a 25% do total da carga horária da matriz curricular base para a turma do 5.º ano de escolaridade foi apresentada aos Encarregados de Educação, no dia 7 de junho de 2024, tendo obtido a concordância dos mesmos, por unanimidade.

Posteriormente, foi aprovado pelo Conselho Geral a 18 de junho de 2024, sendo que o Município também manifestou a sua concordância, relativamente a alterações a implementar ao nível dos transportes, refeições escolares e outros aspetos que se venham a apresentar, dado que no âmbito do artigo 1.º do Decreto-Lei, n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a 1 de setembro de 2020 se concretizou a transferência de competências no domínio da educação para a Câmara Municipal de Penacova.

Agrupamento de Escolas de Penacova, 9 de julho de 2024